

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 93, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Ações Judiciais Eleitorais**”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte (EJE – RN).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Ações Judiciais Eleitorais**”, com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte (EJE – RN), nos termos do Processo nº 201399 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral